



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro

CNPJ 13.751.102/0001-90

E-mail: pmi.itapetinga@hnnet.com.br

LEI Nº. 943/03

De 18 de dezembro de 2003

"Dá a denominação de **Rua Dulce Francisca Pereira Gomes** à atual Rua 13, situada no Bairro Morumbi, e determina outras providências".

O prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

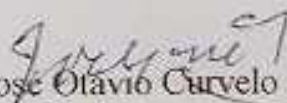
Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e EU, Prefeito Municipal,

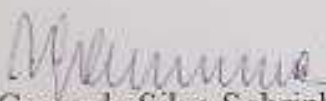
SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. - A atual Rua 13, situada no Bairro Morumbi, nesta cidade, terá a denominação de **Rua Dulce Francisca Pereira Gomes**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 18 de dezembro de 2003.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


José Gama da Silva Sobrinho
Secretário de Administração


Antonio Carlos Sena Canto
Secretário de Fazenda